



Regulamento Geral

IV JOGOS ESTADUAIS DOS ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL



REALIZAÇÃO – GESTÃO 2016-2018

Regulamento Geral

Dos Objetivos

Art. 1º - Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul têm por finalidade a congregação entre os advogados e estagiários através da prática de esportes.

Art. 2º - Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul têm como objetivo específico a promoção de uma maior integração sócio-cultural-desportiva entre os advogados e estagiários do Rio Grande do Sul, praticando o esporte como veículo para incentivar a atividade desportiva, a fim de preservar a saúde e melhorar a qualidade de vida dos participantes.

Das disposições preliminares

Art. 3º - Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul, são promovidos pela Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul – CAA/RS, e regulam-se, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento.



CAA/RS

Das modalidades

- Futebol Sete Livre: Masculino / Feminino;
- Vôlei de Quadra Livre: Misto / Masculino / Feminino
- Tênis individual Livre e Master: **Exclusivo para Advogados (as)**
Masculino / Feminino
- Beach Tênis dupla livre: **Exclusivo para Advogados (as)**
Masculino / Feminino

Datas e locais dos jogos

Art.4º - Os VII Jogos Estaduais da CAA/RS, serão realizados nos dias 4 e 5 de agosto de 2018, no Parque Esportivo da PUCRS (Av. Ipiranga, 6690-81 – Jardim Botânico, Porto Alegre – RS), e no Beach Point (Av. Nilo Peçanha, nº 3280 – Jardim Europa – Porto Alegre – RS) com início as 8h;

§ 1º - As competições serão realizadas independente das condições meteorológicas;

§ 2º - As modalidade sugeridas para o campeonato apenas ocorrerão se tiver o número mínimo de 3 (três) equipes ou 3 (três) atletas por modalidade. A modalidade que não tiver o número mínimo de inscrições será excluída do campeonato, ocorrendo o campeonato nas demais modalidades.

§ 3º - É facultada a CAA/RS a mudança de datas e locais, diante de eventuais imprevistos, fazendo-se a devida publicidade através de e-mail aos inscritos e via site da CAA/RS;

Dos cerimoniais

Art. 5º - No dia 4/8/2018, às 8h, será realizada a Cerimônia de abertura do evento no Parque Esportivo da PUCRS;

Art. 6º - Após o término das competições, no dia 5/8/2018, às 12h30, será realizada a cerimônia de premiação de todas as modalidades e confraternização no Galpão da CAA/RS (Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, 620, Cidade Baixa, Porto Alegre – RS).

Das inscrições

Art. 7º - Para proceder às inscrições, a equipe deverá preencher as fichas constantes nos Anexos I e II do presente Regulamento.

§1º - A taxa de inscrição será de R\$ 20 por atleta, em cada modalidade que optar em participar, a ser depositada na conta bancária nº. 00595-9, agência 0131 do Banco SICREDI em nome da Caixa de Assistência dos Advogados - CAA/RS, CNPJ 87.093.092/0001-80;



§ 2º - Os depósitos deverão ser feitos de forma identificada e por equipe inscrita. Não serão aceitos comprovantes de depósito com data posterior a data da inscrição;

§ 3º - As fichas de inscrições constantes nos Anexos I e II, e o comprovante de pagamento deverão ser remetidos do dia **17/5/2018 até as 23h59 do dia 29/6/2018** para o e-mail: presidencia@caars.org.br, sob pena de indeferimento da inscrição da equipe e/ou atleta.

§ 1º. – Obrigatoriamente o atleta, advogado e ou estagiário, deverá estar adimplente com suas obrigações financeiras perante a Ordem dos Advogados do Brasil, bem como, não estar incompatível com o exercício da Advocacia, mantendo a condição de ativo junto aos cadastros da Ordem;

§ 2º. – A inobservância de qualquer dos prazos, documentos e demais exigências constantes no presente regulamento, ensejará no cancelamento da inscrição do atleta e/ou da equipe irregular.

Das Condições de Participação

Art. 8º - A garantia de participação nos jogos se dará com a inscrição prévia, nos termos do presente Regulamento;

Art. 9º - Poderão participar dos VII Jogos Estaduais da CAA/RS:

- a) Advogados com inscrição na seccional Rio Grande do Sul;
- b) Estagiários devidamente inscritos na OAB/RS;

Art. 10º - Será permitida a inscrição e a participação de um atleta em várias modalidades coletivas e/ou individuais, cabendo ao mesmo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de incompatibilidade de horários e locais das disputas.

§ 1º - Em nenhuma hipótese a organização da competição autorizará o atraso na realização de qualquer partida em decorrência da indisponibilidade do atleta que encontrar-se disputando em outra modalidade.

Art. 11º - É vedada a participação de um mesmo atleta em mais de uma equipe, na mesma modalidade esportiva;

Art. 12º – Antes de cada partida, os atletas deverão dirigir-se à mesa e comprovar sua identificação mediante apresentação da Carteira de identidade expedida pela OAB/RS (Cartão ou Carteira de Advogado). A não apresentação do referido documento, impedirá o acesso à quadra;

Art. 13º – As substituições de atletas nas equipes poderão ser efetuadas, mediante contato do responsável pela equipe com a Comissão Organizadora, pelo e-mail presidencia@caars.org.br, mediante envio da documentação necessária ou entrega da mesma, impreterivelmente até o encerramento do congresso técnico, sob pena de



indeferimento. Grife-se, que nesses casos, é de responsabilidade do atleta (Advogado ou estagiário), fornecer às suas expensas certidão negativa de débitos emitida pela OAB/RS.

Art. 14º - Os participantes serão considerados conhecedores da legislação esportiva aplicável e das condições contidas neste Regulamento.

Art. 26 - Todas as solicitações e informações relativas ao evento devem ser encaminhadas ao seguinte e-mail: presidencia@caars.org.br.

Das Punições

Art. 15º - A equipe que utilizar um atleta que já participou da competição por outra (s) equipe (s), perderá os pontos relativos à partida;

Paragrafo Único – A equipe que utilizar atleta sem estar em situação regular ou descumprir algum item dos Artigos 6º ao 12º, será considerada perdedora da partida que vier a participar, com os pontos sendo revertidos para a equipe adversária.

Da Disciplina e dos Protestos

Art. 16º – Os participantes dos Jogos, direta ou indiretamente ligados às Delegações (atletas, torcidas, etc.), deverão respeitar os princípios disciplinares básicos e atender ao Código de Ética e disciplina da OAB, sob as penas previstas nos mesmos;

Art. 17º – Durante a realização do evento, a Comissão de Justiça e Disciplina (CJD), será exercida pelos membros da Diretoria da CAA/RS, seus Delegados de Esportes, e pelos Coordenadores de Modalidades.

Paragrafo Único – Os Delegados de Esportes em que a equipe/Subseção da qual participa estiver implicada em protesto, não tomarão parte da CJD.

Art. 18º – Compete à Comissão de Justiça e Disciplina:

- a) Apreciar e julgar as infrações cometidas pelos integrantes dos jogos;
- b) Fazer cumprir o regulamento dos jogos e as regras das modalidades, tomando decisões cabíveis;
- c) Julgar os recursos e protestos oriundos da competição e de casos omissos;

Art.19º – As decisões da CJD produzirão efeitos imediatos, sem possibilidade de recurso, ficando os agentes sujeitos à desclassificação da modalidade e/ou eliminação dos jogos, conforme gravidade do caso.

Art. 20º – No caso de alguma equipe sentir-se prejudicada por qualquer irregularidade, poderá realizar um protesto através de seu representante, devendo dirigir-se à Secretaria dos Jogos, formalizando-o por escrito, em prazo não superior a 30 (trinta) minutos após a realização da partida.

§ 1º - É vedada a utilização da súmula de jogo para efetuar protestos de qualquer natureza.



§ 2º - Os protestos serão julgados pela Comissão de Justiça e Disciplina, imediatamente após a formalização dos mesmos e suas decisões repassadas exclusivamente aos representantes das equipes envolvidas.

Do Sistema de competição

Art. 21º – A organização das competições e os sistemas de disputa das modalidades serão elaborados de acordo com o número de atletas e equipes inscritas, observando-se o período de tempo disponível para a sua realização.

Art. 22º - Será elaborada uma lista de espera por modalidade, para caso alguma equipe ou atleta cancele a sua inscrição, possa dar oportunidade de participação para outras equipes ou atletas.

Art. 23º – Após o encerramento do prazo das inscrições, a Comissão Organizadora dos Jogos elaborará a forma de disputa de cada modalidade e as respectivas tabelas de jogos, que serão disponibilizadas na homepage do CAA/RS;

Premiação

Art. 24 – Para as equipes ou atletas primeiros colocados em cada modalidades serão instituídos um troféu e, para os 1º, 2º e 3º lugares serão instituídas medalhas;

§ 1º – Ainda serão premiados na modalidade futebol sete, o artilheiro e o goleiro menos vazado, e na modalidade de vôlei os destaques na categoria masculino, feminino e misto.

§ 2º – A escolha dos atletas destaques na modalidade de voleibol se dará por indicação da equipe de arbitragem.

Da Arbitragem

Art. 25º - Os árbitros das competições serão contratados e designados pela Comissão Organizadora dos Jogos, não sendo admitido qualquer tipo de veto por parte dos atletas e equipes participantes do evento.

Art. 26º - É obrigatório que os árbitros atuem uniformizados, com conhecimento das regras atuais das respectivas confederações de suas modalidades, e com as diretrizes definidas pela coordenação específica que consta neste regulamento.

Das disposições Gerais

Art. 27º - Aos atletas participantes caberá a responsabilidade de averiguar suas próprias capacidades físico-orgânicas para a prática desportiva.

Art. 28º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisetas numeradas e de acordo com o Código de Ética e Disciplina da OAB, especialmente no que se refere à publicidade, sob pena de ficarem impedidas de participar da competição.



Parágrafo único – Em caso de haver uniforme idêntico ao da equipe adversária, a definição de qual equipe deverá utilizar os coletes a serem fornecidos pela Coordenação da modalidade, será feita pelo árbitro da partida, mediante sorteio.

Art. 29º – Qualquer dispositivo deste Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora, antes do início das competições, a fim de viabilizar a realização das mesmas.

Art. 30º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Coordenação da modalidade na qual surgir o impasse.

Art. 31º – Todos os participantes dos Jogos deverão ter conhecimento deste Regulamento.

Parágrafo Único - Todas as solicitações e informações relativas ao evento devem ser encaminhadas ao seguinte e-mail: presidencia@caars.org.br.

DAS NORMAS TÉCNICAS DE CADA MODALIDADE

FUTEBOL 7

Art. 32º – Em razão da limitação de espaço físico e tempo, a inscrição da modalidade de futebol 7, serão limitadas em 40 (quarenta) equipes, sendo que, garantirão vaga as primeiras enviadas e que preencherem os requisitos do presente regulamento.

Art. 33º - A competição de futebol 7 será disputada de acordo com as regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 34º - O futebol 7 será disputado em gramado natural/sintético (força livre).

Art. 35º - Será permitida a inscrição de, no máximo, 18 (dezoito) atletas em cada equipe, podendo até 2 (dois) destes serem estagiários.

Art. 36º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas.

- a) O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou longa, calção, meias de cano longo, caneleiras oficiais, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, devendo utilizar equipamentos de proteção próprios ao esporte. Não poderá ingressar em quadra, o atleta que não estiver utilizando caneleiras oficiais.
- b) Os atletas podem se apresentar em quadra/campo, usando camisas de mangas curtas, e outros usando mangas cumpridas, desde que sejam da mesma cor das mangas das camisas de mangas curtas.
- c) O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo permitido usar calça própria para a prática do esporte.
- d) As camisas devem ser numeradas nas costas (de 01 a 99) sem repetição de números na mesma equipe. A cor dos números deve ser diferente em relação à



Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul

da camisa e estes devem ter de 0,20 a 0,30cm de altura.

- e) O árbitro exigirá que o atleta ou membro da comissão técnica retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do Esporte. Não sendo obedecido, impedirá sua participação.

Art. 37º – A forma de disputa, bem como o tempo de jogo serão definidos após o encerramento das inscrições.

§ 1º - Cada equipe poderá solicitar apenas 1 (um) “tempo técnico”, de 1 minuto, em cada período da partida.

§ 2º – Após a 5ª falta da equipe em cada período, as cobranças serão feitas mediante tiro livre direto, sem barreira.

Art. 38º - Cada equipe contará em campo com 7 (sete) atletas, sendo 1 (um) goleiro e 6 (seis) atletas de linha.

§ 1º - Se durante a partida, o número de jogadores de uma equipe ficar inferior a 5 (cinco), a mesma será encerrada e tal equipe será considerada perdedora do jogo.

§ 2º - Se a equipe considerada vencedora estiver com a vantagem no momento do encerramento da partida de que trata o artigo anterior, a contagem nesta ocasião será mantida. Porém, em caso contrário, ou de empate, a equipe infratora perderá o jogo por 2x0.

§ 3º - Uma partida declarada interrompida pelo árbitro por qualquer motivo que nenhuma das equipes tenha dado causa, tendo já transcorrido 75% ou mais do tempo regulamentar, será considerada conclusa.

§ 4º - Uma partida suspensa ou interrompida antes dos 75% do tempo regulamentar, por qualquer dos motivos previstos no parágrafo anterior, será continuada em outro horário, a ser marcado pela Comissão Organizadora.

Art. 39º - Uma equipe perderá o jogo por “WO” (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente no campo de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar.

§ 1º - A equipe poderá iniciar a partida com o número mínimo de 5 (cinco) atletas, podendo completá-la até o final da partida, comunicando ao anotador.

§ 2º - Os atletas que chegarem após o início da partida poderão normalmente compor o banco de reservas ou mesmo entrar em jogo, mesmo que a equipe já esteja completa em campo, desde que os mesmos estejam regularmente inscritos.

§ 3º - A vitória por "WO" equivalerá ao escore de 2x0.

Art. 40º - Será adotada a seguinte contagem de pontos:



CAA/RS

- a) Vitória (inclusive WO) = 3 (três) pontos;
- b) Empate = 1 (um) ponto;
- c) Derrota = 0 (zero) ponto.

§ 1º – O critério de desempate (índice técnico), quando necessário, será sempre apurado na fase em questão e levará em conta:

- 1º. Confronto direto (exceto em caso de 3 ou mais equipes empatadas);
- 2º. Maior número de vitórias;
- 3º. Saldo de gols;
- 4º. Maior número de gols pró.

§ 2º – Persistindo o empate, será adotado o critério da “melhor campanha” na competição, levando em conta a ordem dos critérios estabelecidos no § 1º deste artigo. Se tal critério não for suficiente para dirimir o empate, serão adotados os seguintes:

- 1º. Menor número de cartões vermelhos;
- 2º. Menor número de cartões amarelos;
- 3º. Sorteio.

§ 3º - Nas partidas que terminarem empatadas em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, será procedida a cobrança de uma série de 3 (três) penalidades máximas, de forma alternada, com atletas diferentes. Persistindo o empate, continuarão as cobranças (com atletas diferentes), de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor.

Art. 41º - O responsável pela equipe, indicado na ficha de inscrição, será o porta-voz do grupo durante a competição, servindo de contato com a Coordenação da modalidade e com a Comissão Organizadora dos Jogos.

Art. 42º - O calçado a ser utilizado nas competições será o tênis comum ou o tênis/chuteira apropriado para o futebol 7, sendo vedada a entrada em campo de chuteira com travas ou descalço.

Art. 43º - Não haverá limite para o número de substituições.

Parágrafo único - As substituições serão efetuadas sem precisar informar os árbitros, bastando comunicar ao mesário.

Art. 44º - O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática (uma partida), independente da fase em que se encontre a disputa.

§ 1º - Os atletas ou equipe que apresentarem conduta disciplinar inadequada poderão ser eliminados da competição, conforme julgamento da Comissão Disciplinar. 10



§ 2º - As equipes que forem julgadas pela Comissão Disciplinar e eliminadas do campeonato terão validados seus jogos anteriormente disputados e, também, os posteriores, para efeito de pontos, para as equipes adversárias, sendo que estes terão como resultado o escore de 2x0.

§ 3º - A equipe que, através de seu capitão ou representante, à pedido do árbitro, não providenciar, em 2 (dois) minutos, a retirada de atleta expulso do jogo, ou ainda se recusar a iniciar ou reiniciar um jogo suspenso por qualquer motivo, será considerada vencida.

§ 4º - O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe.

§ 5º - A equipe que utilizar atleta suspenso, perderá os pontos para a equipe adversária.

VOLEIBOL

Art. 45º – Em razão da limitação de espaço físico e tempo, a inscrição da modalidade vôlei, serão limitadas em três equipes masculinas, três equipes femininas e seis equipes de vôlei misto, sendo que, garantirão vaga as primeiras enviadas e que preencherem os requisitos do presente regulamento.

Art. 46º - A competição de voleibol será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol, e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 47º - Na modalidade de voleibol misto, será o formato de 03 (três) mulheres e 03 (três) homens que deverão estar simultaneamente em quadra, revezando-se com os demais.

Art. 48º - Será permitida a inscrição de, no máximo, 15 (quinze) atletas por equipe, podendo até 02 (dois) destes serem estagiários.

Art. 49º - A forma de disputa, bem como forma de pontuação serão definidos após o encerramento das inscrições.

Art. 50º - A contagem de pontos, para a classificação geral, será a seguinte:

- a) Vitória = 2 (dois) pontos;
- b) derrota = 1 (um) ponto;
- c) desistência ou WO = 0 (zero) ponto.

Parágrafo único – O critério de desempate a ser aplicado, em caso de empate no número entre 2 ou mais equipes, para critério de classificação, será o seguinte:

- a) Sets average / b) Pontos average / c) Confronto direto / d) Sorteio.

Art. 51º - Uma equipe perderá o jogo por “WO” (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente na quadra de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar.



§ 1º - Os atletas que chegarem após o início da partida poderão normalmente compor o banco de reservas ou mesmo entrar em jogo, mesmo que a equipe já esteja completa em quadra, desde que os mesmos estejam regularmente inscritos.

§ 2º - A vitória por "WO" equivalerá ao escore máximo.

DO TÊNIS

Art. 52º – Em razão da limitação de espaço físico e tempo, as inscrições das modalidades de tênis serão limitadas em 16 atletas categoria masculina, 06 atletas categoria feminina, 14 atletas Master masculino, e 06 atletas Master feminino, onde garantirão vaga as primeiras enviadas e que preencherem os requisitos do presente regulamento.

Art. 53º - As competições de tênis serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis e pelo que dispuser o presente regulamento, sempre levando em consideração o espírito de integração e as adequações compatíveis com as condições especiais em que será feita a competição.

Art. 54º - O torneio será realizado em duas categorias “livre” e ‘ Master”, (master 41 anos acima), **exclusivamente para Advogados (as)**;

Parágrafo único: As partidas serão realizadas em quadras com piso rápido.

Art. 55º - A sistemática de disputa será individual (“simples”), nos naipes feminino e masculino.

Art. 56º - Os jogos serão disputados em 1 (um) set até 8 games (SET PRO), havendo empate em 7-7, o jogo vai até 9; havendo empate em 8-8, joga-se um tie-break até 7 pontos, conforme regra oficial.

Art. 57º - Será observado o código de conduta: 1ª infração: advertência, 2ª infração: perda do ponto, 3ª infração: perda do game e 4ª infração: desclassificação.

Art. 58º – O atleta perderá o jogo por “WO” (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamado pelo árbitro, não estiver presente na quadra de jogo, pronto para jogar.

BEACH TENNIS

Art. 59º - A competição de beach tennis será disputada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis e pelo que dispuser o presente regulamento, sempre levando em consideração o espírito de integração e as adequações compatíveis com as condições especiais em que será feita a competição.

Art. 60º - O beach tennis será disputado em duplas, nos naipes masculino e feminino, **exclusivamente para Advogados (as)**;

Art. 61º - Os jogos serão disputados em 1 (um) set até 8 games (SET PRO), havendo empate em 7-7, o jogo vai até 9; havendo empate em 8-8, joga-se um tie-break (até 7 pontos). Em



Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul

CAA/RS

todos os games, caso aconteça empate em 40x40, haverá disputa em NO-AD (sem vantagem).

Art. 62º - Será observado o código de conduta: 1ª infração: advertência, 2ª infração: perda do ponto, 3ª infração: perda do game e 4ª infração: desclassificação.

Art. 63º – A dupla perderá o jogo por “WO” (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, não estiver presente na quadra de jogo, pronta para jogar.

Porto Alegre, 17 de maio de 2018.

Diretoria Caixa de Assistência dos Advogados – gestão 2016/2018

Presidente: Rosane Marques Ramos

Vice Presidente: Pedro Zanette Alfonsin

Secretaria-Geral: Cláudia Brosina

Secretária-Geral Adjunta: Melissa Telles Barufi

Tesoureiro: Gustavo Juchem

Delegados de Esporte:

João Eclair Padilha

Michele Gautério

Renato Lima Amaral

Sarah Guimarães

Empresa: Mega Vôlei Esportes



ANEXO I

Modalidade:	
Nome da equipe:	
Capitão da equipe:	
Telefones para contato:	
E-mail para contato:	
Atletas:	
01-	
02-	
03-	
04-	
05-	
06-	
07-	
08-	
09-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	
17-	
18-	



ANEXO II

Eu _____, declaro ter plenas condições físicas para participar dos VII Jogos Estaduais, organizados pela CAA/RS, responsabilizando-me pelos riscos, acidentes e problemas físicos ou fisiológicos que porventura ocorram ou venham a ocorrer. Ficam, portanto, os promotores, patrocinadores, organizadores e a direção técnica do evento isentos, em meu nome e de meus sucessores, de qualquer responsabilidade decorrente de acidente ou atos indisciplinados havidos antes, durante ou após os jogos. Declaro que gozo de boa saúde e, ainda, que estou em perfeitas condições físicas e fisiológicas para participar dos jogos e que fui orientado a fazer exame médico antes do evento.

Autorizo aos promotores usarem qualquer imagem fotográfica ou de vídeo, para fins de divulgações e ou promoções vinculadas ao evento.

Assinatura do Atleta

Data: